

**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 021/95

Várzea Grande, 14 de Março de 1.995.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) A FAVOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, em
exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da
Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da
Secretaria Municipal de Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), destinado a reforço das dotações
orçamentária, conforme discriminação abaixo :

PROJETO
1771

NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a
execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme
discriminação abaixo :

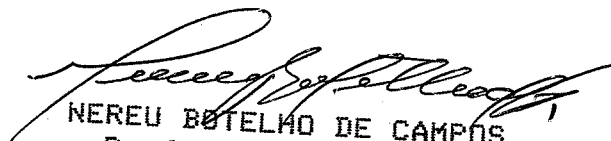
PROJETO
9999

NAT. DE DESPESAS
9999

VALOR
30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça
dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Março de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal